



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1328/2007

JARDIM, 21 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A DENOMINAR O CAMPO
DE FUTEBOL DO DISTRITO DO
BOQUEIRÃO COM O NOME DE
“SEVERINO MARTINEZ”.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Severino Martinez”, o campo de futebol do Distrito do Boqueirão.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal